



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para implantação de um abrigo para mulheres que sofrem violência doméstica.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade ainda presente em nossa sociedade, afetando mulheres de todas as idades e classes sociais, torna-se imprescindível que o Poder Público adote medidas concretas de proteção e acolhimento às vítimas;

CONSIDERANDO que muitas mulheres permanecem em situação de violência por não possuírem local seguro para onde possam se dirigir juntamente com seus filhos, a criação de um abrigo especializado no município representa instrumento fundamental de política pública de enfrentamento à violência doméstica;

CONSIDERANDO que é imprescindível que o Município avance na implementação de políticas públicas voltadas ao acolhimento emergencial de mulheres em situação de violência.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de março de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

